



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº12/2024

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 18
Disponibilização: 25/01/2024
Publicação: 26/01/2024

Interrupção de Férias Regulamentares por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-GABNA nº [4058991](#), do Diretor do Núcleo de Administração, que trata da interrupção, por necessidade do serviço, das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor abaixo indicado e, ainda, a emissão do Parecer PB-SLP nº 09/2024 (doc. [4059124](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0001217-46.2022.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25/janeiro/2024, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Administração Predial do Núcleo de Administração, anteriormente agendada para ocorrer no período de 08/janeiro a 06/fevereiro/2024, ficando o saldo remanescente de 13 (treze) dias para usufruto em momento oportuno, **observados os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 25/01/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4059129** e o código CRC **FED41C8E**.